



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

376/15

INDICAÇÃO Nº

Intensifique a fiscalização na avenida Marginal do bairro

João Crevelaro.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que providencie que intensifique a fiscalização na avenida Marginal do bairro João Crevelaro a fim de inibir o descarte de lixo em local proibido.

Esta é uma reivindicação dos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de agosto de 2.015.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR

